



Maceió, 17 de maio de 2024

Nº 409

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 16 DE MAIO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-13203/2024. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Solicitação de pagamento da empresa SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de ABRIL de 2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-12882/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2021. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2021, que trata da contratação de empresa para recarga de toner. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-7692/2024. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Aquisição de material de expediente pela ata de registro de preços DPE/AL nº 032/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Maceió, 16 de maio de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 208, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Batalha, no período de 18 de maio a 11 de junho de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ROANA DO NASCIMENTO COUTO, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 021/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Batalha, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
12/06/24 a 21/06/24	Defensoria de Batalha – audiências, intimações e atendimentos	1 Defensor Público



Maceió, 17 de maio de 2024

Nº 409

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail **gabinete@al.def.br** no período de **17 a 23 de maio de 2024**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 061/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA UNE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL 12070.12084/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: UNE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 44.699.035/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Alteração do Contrato DPE/AL nº 061/2023, para o acréscimo de 1 (um) funcionário na categoria de assistente administrativo, representando o equivalente a 11,552% do valor atualizado do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato que é de R\$ 41.894,30 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), passará a ser de R\$ 46.315,04 (quarenta e seis mil trezentos e quinze reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão de obra; Fonte de Recursos 500.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-12084/2024; Parecer Jurídico nº 089/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e GUSTAVO GIOVANNE FERNANDES SALES, pela contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA FSF TECNOLOGIA S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-12061/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: FSF TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 05.680.391/0001-56.

OBJETO: Acréscimo de 2 (dois) links de internet dedicada de 30Mbps e 1 (um) link internet dedicada de 50Mbps, todos para locais de atendimento da Contratante na cidade de Maceió. Tal acréscimo representa o equivalente a 13,59% do valor inicial atualizado do contrato, já levando em conta acréscimos anteriormente feitos ao contrato.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato que era de R\$ 18.605,08 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais e oito centavos), passa a ser de **R\$ 19.955,08 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DE ALAGOAS: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; Subitem 57-Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo administrativo nº 12070-12061/2024; Parecer Jurídico nº 090/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO, pela empresa FSF TECNOLOGIA S.A.